



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2017 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.016292/2016-99

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 4.816,987,00 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil e novecentos e oitenta e sete reais)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 25.466.987,00 (vinte cinco milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos e oitenta e sete reais)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº. **2021NE000188**, de **02/03/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela **FUNDAÇÃO DE APOIO** de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos,



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, _____ de _____ de _____.

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES
Coordenador

LAURA RIBEIRO DA SILVEIRA
Fiscal

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 Centro de Ciências Humanas e Naturais
 Núcleo de Línguas



PLANILHA DE REORÇAMENTAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

(Adaptada de acordo com a orientação do Acórdão nº 9604/2017 – TCU 2ª Câmara)

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO (contrato original)	1ª REORÇAMENTAÇÃO	2ª REORÇAMENTAÇÃO	3ª REORÇAMENTAÇÃO	REALIZADO ATÉ 30/06/2020	4ª REORÇAMENTAÇÃO
Saldo em conta do Projeto 31/07/2019, conforme prestação de contas apresentada						
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	12.501.000,00	12.501.000,00	15.871.000,00	20.500.000,00	16.827.494,35	25.316.987,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	800.000,00	800.000,00	79.000,00	150.000,00	91.823,57	150.000,00
TOTAL DA RECEITA	13.301.000,00	13.301.000,00	15.950.000,00	20.650.000,00	16.919.317,92	25.466.987,00
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO		PREVISTO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)						
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
3.1.1 – Coordenação Geral	108.000,00	116.000,00	144.000,00	190.400,00	159.180,80	238.400,00
3.1.2 – Assistentes Administrativos	-	-	-	-		
3.1.3 – Estagiários	167.040,00	253.000,03	308.350,05	420.000,00	315.118,33	470.000,00
3.1.4 – Diárias	10.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00		4.000,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	30.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	2.432,00	15.000,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	27.600,00	25.200,00	30.800,00	41.080,00	31.686,00	50.680,00
SUBTOTAL	342.640,00	406.200,03	497.150,05	670.480,00	508.417,13	778.080,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
3.2.1 – Atividades Didáticas	153.000,00	172.550,00	221.000,00	310.000,00	238.184,62	360.399,20
3.2.2 – Estagiários	1.118.400,00	1.220.000,05	1.411.069,28	1.800.000,00	1.436.811,41	2.110.000,00
3.2.3 – Diárias	20.000,00	3.404,20	10.005,40	11.805,40	1.805,40	7.805,40
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	160.000,00	90.000,00	100.000,00	115.000,00	92.581,45	102.000,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	62.600,00	52.510,00	64.200,00	85.000,00	65.152,13	92.479,84
SUBTOTAL	1.514.000,00	1.538.464,25	1.806.274,68	2.321.805,40	1.834.535,01	2.672.684,44



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Humanas e Naturais
Núcleo de Línguas



3.3 – BOLSAS							
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	-	-	-	-	-	-	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL							
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)							
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES							
4.1.1 – Pessoal Celetista (Xmesesx valor mensal)	727.480,15	993.003,18	1.235.589,22	1.630.000,00	1.377.672,40	2.200.000,00	
4.1.2 – Encargos Sociais	266.257,74	368.404,18	458.403,60	604.730,00	499.956,13	816.200,00	
4.1.3 – Fundo de Rescisão	293.901,98	401.173,28	499.178,04	658.520,00	246.205,53	888.800,00	
4.1.4 – Vale Transporte	30.000,00	38.000,00	55.000,00	70.000,00	49.168,74	76.000,00	
4.1.5 – Vale Alimentação	160.550,00	193.556,88	266.453,88	335.951,88	243.650,88	406.043,88	
SUBTOTAL	1.478.189,87	1.994.137,52	2.514.624,74	3.299.201,88	2.416.653,68	4.387.043,88	
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO							
4.2.1 – Pessoal Celetista (Xmesesx valor mensal)	3.285.300,88	2.900.000,00	3.563.750,00	4.650.000,00	3.826.110,17	5.960.000,00	
4.2.2 – Encargos Sociais	1.202.420,12	1.075.900,00	1.322.151,25	1.725.150,00	1.405.495,65	2.211.160,00	
4.2.3 – Fundo de Rescisão	1.272.516,19	1.171.600,00	1.439.755,00	1.878.600,00	633.967,72	2.407.840,00	
4.2.4 – Vale Transporte	45.000,00	33.000,00	53.041,70	71.000,00	40.204,40	67.000,00	
4.2.5 – Vale Alimentação	370.500,00	365.595,84	524.397,12	660.984,12	459.717,12	752.526,12	
SUBTOTAL	6.175.737,19	5.546.095,84	6.903.095,07	8.985.734,12	6.365.495,06	11.398.526,12	
5 – PESSOA JURÍDICA							
5.1 – Material de Consumo	348.737,94	245.407,36	188.105,45	256.309,17	183.399,17	263.295,48	
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	200.000,00	262.000,00	232.000,00	239.185,55	145.870,08	219.870,08	
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	-	-	-	-	-	-	
5.4 – Despesas acessórias de importação	-	-	-	-	-	-	
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)	6.000,00	-	-	-	-	-	
5.6 – Passagens	27.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	19.669,61	30.000,00	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Humanas e Naturais
Núcleo de Línguas



5.7 – Hospedagem	10.000,00	-	-	-		
5.8 – Alimentação	50.000,00	5.000,00	6.000,00	10.000,00	2.775,00	8.000,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	7.553,31	10.000,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	-	-	-	-		
5.11 – Custo Operacional da Fundação	864.565,00	864.565,00	1.036.750,00	1.342.250,00	1.093.787,15	1.690.000,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras	-	125.000,00	-			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)	225.000,00	200.000,00	230.000,00	282.500,00	203.518,02	362.500,00
5.14 – Despesas Bancárias	-	-	-	-		
SUBTOTAL	1.741.302,94	1.736.972,36	1.732.855,45	2.172.244,72	1.656.572,34	2.583.665,56
6 – OUTRAS DESPESAS						
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	1.330.100,00	1.330.100,00	1.595.000,00	2.065.000,00	1.197.151,33	2.136.688,70
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	399.030,00	399.030,00	478.500,00	619.500,00	359.158,83	641.006,61
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	-	-	-	-		
6.4 – DEVOLUÇÃO DE MATRÍCULA	320.000,00	350.000,00	422.500,00	516.033,88	589.867,71	869.291,69
SUBTOTAL	2.049.130,00	2.079.130,00	2.496.000,00	3.200.533,88	2.146.177,87	3.646.987,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS						
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	1.856.640,00	1.944.664,28	2.303.424,73	2.992.285,40	2.342.952,14	3.450.764,44
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	7.653.927,06	7.540.233,36	9.417.719,82	12.284.936,00	8.782.148,74	15.785.570,00
7.3 – BOLSAS	-	-	-			
7.4 – PESSOA JURÍDICA	1.741.302,94	1.736.972,36	1.732.855,45	2.172.244,72	1.656.572,34	2.583.665,56
7.5 – OUTRAS DESPESAS	2.049.130,00	2.079.130,00	2.496.000,00	3.200.533,88	2.146.177,87	3.646.987,00
TOTAL DA DESPESA	13.301.000,00	13.301.000,00	15.950.000,00	20.650.000,00	14.927.851,09	25.466.987,00
Saldo em 30/06/2020				-	1.991.466,83	-

DETALHAMENTO DA PLANILHA DE ORÇAMENTO COM A DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS E JUSTIFICATIVAS PARA A 4ª REORÇAMENTAÇÃO.

RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO

Todos os valores são arrecadados na Conta Única da União e transferidos para a conta bancária específica da FEST para custear as despesas previstas para o projeto, de acordo com procedimentos legais para transferências de recursos para fundações de apoio.

1 – Inscrições/Mensalidades/Receitas Diversas

Inscrições/Semestralidades	Valor Total
Realizado até 30/06/2020	16.827.494,35
Receita a realizar e transferir para FEST	8.489.492,65
TOTAL	25.316.987,00

A receita do projeto é originária das semestralidades cobradas pelos cursos e as taxas de serviços aos alunos tais como, provas em segunda-chamada, testes de nivelamento para ingresso em turmas não-iniciantes, trocas de horário e multas por atraso na devolução de livros à biblioteca.

A partir de 2020/2, os valores cobrados por cada serviço são:

Descrição	Previsto 2021
Arrecadação c/ matrículas cursos de línguas	
Cursos regulares 2020/2 (3.600 alunos x R\$ 512,00)	1.843.200,00
Cursos regulares 2021/1 (5.600 alunos x R\$ 580,00)	3.248.000,00
Cursos regulares 2021/2 (5.600 alunos x R\$ 580,00)	3.248.000,00
Arrecadação de taxas administrativas:	
Prova de 2ª chamada (300 provas x R\$ 60,00)	18.000,00
Troca de horários (400 trocas x R\$ 25,00)	10.000,00
Multa por atraso-Biblioteca (R\$ 1,00 por dia atraso)	2.000,00
Nivelamentos (2.500 candidatos x R\$ 60,00)	150.000,00
Total da arrecadação	8.519.200,00

O quadro de detalhamento apresenta a revisão da receita de 2020/2 e a previsão para 2021.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Os dados de realização da receita e despesas apresentados usam como base a última prestação de contas anual apresentada em 30/06/2020, quando uma parte do valor arrecadado em 2020 foi repassado à FEST em abril/2020. Havia saldo na Conta Única referente a parte da arrecadação de 2020 acrescido da previsão de arrecadação para 2021 que será a fonte de receitas para o Projeto.

Com os ajustes necessários para concluir o período letivo 2020/2 na modalidade on-line, a carga horária semestral dos cursos foi reduzida de 51 horas para 45 horas por módulo, portanto o valor das semestralidades a partir de 2020/2 foi reduzido proporcionalmente. Para 2021, a carga horária voltou a ser de 51 horas e o valor da semestralidade mantido em R\$ 580,00.

Nos itens 6.1 e 6.2, apresentaremos a receita realizadas até 31/12/2020, para melhor detalhamento do pedido de dispensa de repasses de DEPE/CCHN 10% e Ressarcimento à UFES 3%.

Tais valores poderão ser melhor visualizados na nova prestação de contas parcial/anual que deve ser apresentada pela FES em julho/2021.

2– Outras Receitas do Projeto

Trata-se de receitas de rendimentos sobre a aplicação financeira do saldo mensal da conta bancária específica.

Outras Receitas do Projeto	Valor Total
Realizado até 30/06/2020	91.823,57
Receita a realizar	58.176,43
TOTAL	150.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando a média mensal de valor recebido em rendimento de poupança, estimamos o valor total para a rubrica até dezembro/2021.

3.1.1 – Coordenação Geral do CLC (professor DLL)

Referente ao pagamento de professor do Departamento de Línguas e Letras, para exercício do cargo de coordenador geral dos Cursos de Línguas.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Realizado até 30/06/2020			159.180,80
Impostos retidos 06/2020 a recolher			819,20
Mário Cláudio Simões (jul-20 a dez-20)	7	4.000,00	28.000,00
Mário Cláudio Simões (jan-21 a dez-21)	12	4.200,00	50.400,00
TOTAL			238.400,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Valor realizado até 30/06/2020 contempla os valores pagos até a competência maio/2020.

Considerando o pedido de aditivo até 31/12/2021, o valor detalhado é previsto para os meses de junho/2020 a dezembro/2021.

3.1.3 – Estagiários

Refere-se à despesa com o pagamento das bolsas dos estagiários administrativos (alunos de Biblioteconomia, Administração e Informática). Integra ainda esta rubrica a concessão de auxílio transporte para estagiários conforme determina a legislação vigente.

Não apresentamos o detalhamento nominal dos estagiários que atuarão até o final do projeto, pois existe alta rotatividade nos contratos. Devido a avaliação periódica dos colegiados dos cursos, a avaliação de desempenho nas atividades realizadas e a disponibilidade de horário para atuação no Projeto.

A listagem nominal e os documentos do contrato são enviados junto às prestações de contas periódicas.

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Realizados até 30/06/2020			315.118,33
3 Estagiários biblioteconomia (Jan-21 a dez-21)	12	3.600,00	43.200,00

6 estagiários administração (Jan-21 a dez-21)	12	8.700,00	104.400,00
Margem para possível pagamento de atividades extras			7.281,67
TOTAL			470.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Valor realizado até 30/06/2020 contempla os valores pagos até a competência maio/2020. A partir de junho, considerando a suspensão das atividades presenciais, todos os estagiários de apoio administrativo e à biblioteca foram desligados.

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado é previsto para os meses de janeiro a dezembro/2021.

3.1.4 – Diárias

Referente ao pagamento de diárias para funcionários da equipe administrativa para viagens relacionadas ao programa de capacitação de pessoal ou para atender a demandas diretas do projeto.

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
De acordo com a demanda e realização de eventos	20	200,00	4.000,00
TOTAL			4.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Não foram realizadas despesas até o momento. Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado é estimado para cobrir possíveis despesas com diárias até o fim do contrato.

O valor das diárias dependerá da localização, do período da viagem e da tabela de diárias utilizada pela FEST para funcionários CLT e colaboradores em geral.

3.1.5 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física

Referem-se aos pagamentos efetuados para pessoas físicas, referentes a diversos serviços prestados, tais como reparos e manutenção em bens móveis e imóveis, contratos de manutenção de equipamentos e sistemas de informática.

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 30/06/2020				2.432,00
Os profissionais são solicitados de acordo com a demanda de serviços de manutenção, entre outros.				12.568,00
TOTAL				15.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor da rubrica é estimado para cobrir possíveis despesas até o fim do contrato.

3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)

O valor realizado e o previsto são utilizados para cobrir as despesas de INSS sobre os pagamentos para coordenação geral e outros serviços de terceiros pessoa física.

3.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO

3.2.1 – Atividades Didáticas

Pagamento de professores do Departamento de Línguas e Letras e/ou servidores do quadro efetivo da Ufes que atuam como coordenadores, assessores ou professores nos cursos de línguas.

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Realizado até 30/06/2020			238.184,62
Impostos retidos 06/2020 a recolher			1.169,58
Coordenação pedagógico (jun-20 a dez-20)	7	4.000,00	28.000,00
Coordenação pedagógico (jan-21 a dez-21)	12	4.200,00	50.400,00
Assessor de ensino de francês (jun-20 a dez-20)	7	2.175,00	15.225,00
Assessor de ensino de francês (jan-21 a dez-21)	12	2.285,00	27.420,00
TOTAL			360.399,20

Valor realizado até 30/06/2020 contempla os valores pagos até a competência maio/2020. Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor foi aumentado em número de meses e detalhado em previsão para os meses de junho/2020 a dezembro/2021.

Até fevereiro/2020 a Assessoria de Ensino de Espanhol era exercida por um professor do Departamento de Línguas e Letras e a partir de março/2020 a função foi designada a um professor do quadro CLT, por isso a previsão de 2020 foi ajustada.

3.2.2 - Estagiários

Refere-se à despesa com o pagamento das bolsas de estágio dos estagiários instrutores (alunos dos cursos de Letras da UFES). Integram ainda esta rubrica a concessão de auxílio transporte para estagiários conforme determina a legislação vigente.

Não apresentamos o detalhamento nominal dos estagiários que atuarão até o final do projeto, pois existe alta rotatividade nos contratos. Devido a avaliação periódica dos colegiados dos cursos, a avaliação de desempenho nas atividades realizadas e a disponibilidade de horário para atuação no Projeto.

A listagem nominal e os documentos do contrato são enviados junto às prestações de contas periódicas.

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Realizado até 30/06/2020			1.436.811,41
30 Estagiários dos cursos de Letras (jun-20 a dez-20)	7	25.000,00	175.000,00
40 Estagiários dos cursos de Letras (jan-20 a dez-20)	12	40.000,00	480.000,00
Margem para possível pagamento de atividades extras			18.188,59
TOTAL			2.110.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Valor realizado até 30/06/2020 contempla os valores pagos até a competência maio/2020. Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado é previsto para os meses de junho/2020 a dezembro/2021.

3.2.3 – Diárias

Referente ao pagamento de diárias para professores e equipe pedagógica para viagens relacionadas ao programa de capacitação de pessoal ou para atender a demandas diretas do projeto.

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Realizado até 30/06/2020			1.805,40
De acordo com a demanda e realização de eventos	30	200,00	6.000,00
TOTAL			7.805,40

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi estimado para cobrir possíveis despesas com diárias até o fim do contrato.

O valor das diárias dependerá da localização, do período da viagem e da tabela de diárias utilizada pela FEST para funcionários CLT e colaboradores em geral.

3.2.4 – Serviços de Terceiros Pessoa Física

Referem-se aos pagamentos efetuados para pessoas físicas, referentes a diversos serviços prestados, tais como, a elaboração de provas, materiais didáticos entre outros.

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 30/06/2020				92.581,45
Os profissionais são solicitados de acordo com a demanda de serviços.				9.418,55
TOTAL				102.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi estimado para cobrir possíveis despesas com diárias até o fim do contrato.

Os profissionais a serem contratados serão selecionados ou convidados de acordo com a demanda no período.

4- PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)

4.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES

4.1.1 – Pessoal Celetista

Refere-se ao pagamento da estrutura administrativa, coordenação administrativa, secretaria e auxiliares sob o regime CLT.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Realizado até 30/06/2020	-	-	-	-	1.377.672,40
Ana Lúcia Rodrigues	Assistente Administrativo 1	130.799.642-91	19	5.200,00	98.800,00
Gisele Pereira Sardi	Secretária Acadêmica	126.640.462-94	19	5.200,00	98.800,00
Gabriel Simões Lima	Assistente Administrativo 2	145030567-94	19	2.600,00	49.400,00
Isabela Correa Ribeiro Alves	Assistente Administrativo 2	115.592.647-13	19	2.600,00	49.400,00
Jessica Thuanny Alves Pereira	Assistente Administrativo 2	130.265.837-90	19	3.300,00	62.700,00
Kelly Lorena Assis Lauterjung	Aux. Serviços Gerais	131.468.795-48	19	1.300,00	24.700,00
Priscila Pinheiro Mathielo	Coord. Administrativa	077.468.317-10	19	9.000,00	171.000,00
Reginalda Oliveira Barcelos	Aux. Serviços Gerais	124.441.202-66	19	1.300,00	24.700,00
Ronaldo Hailton da Silva	Assistente Administrativo 1	125.249.403-75	19	3.300,00	62.700,00
Tertuliano Manoel Evangelista	Aux. Manutenção	124.346.685-36	19	1.600,00	30.400,00
Washington Reis Santos	Assistente Administrativo 2	034.970.917-31	19	3.300,00	62.700,00
Assist. Admin. a contratar	Assistente Administrativo 2		12	2.600,00	31.200,00
Aux. Serviços gerais a contratar	Aux. Serviços Gerais		12	1.300,00	15.600,00
Aux. Serviços gerais a contratar	Aux. Serviços Gerais		12	1.300,00	15.600,00
Margem para pagamento de horas extras e reajuste previsto para março/2021 e possíveis horas extras.					24.627,60
TOTAL					2.200.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi o realizado até 30/06/2020 e o estimado para cobrir as despesas com pessoal administrativo até o fim do contrato.

4.1.2 – Encargos Sociais

Valores referentes às despesas com encargos sociais (INSS, FGTS e PIS s/ folha de pagamento) calculados sobre o valor da folha de pagamento mensal dos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

4.1.3 – Fundo de Rescisão

Valor reservado em conta para fundo de rescisão, de acordo com previsão mensal sobre folha de pagamento do pessoal contratado no regime CLT, para custeio de férias, décimo - terceiro salário e rescisão, possíveis ações trabalhistas, bem como os respectivos encargos sociais incidentes.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

4.1.4 – Vale transporte

Despesas com benefício concedido aos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Realizado até 30/06/2020	-	-	49.168,74
Ana Lucia Rodrigues	264	7,80	2.059,20
Gabriel Simões Lima	264	7,80	2.059,20
Isabela Correa Ribeiro Alves	264	7,80	2.059,20
Jessica Thuanny Alves Pereira	264	7,80	2.059,20
Kelly Lorena Assis Lauterjung	374	7,80	2.917,20
Reginalda Oliveira Barcelos	374	7,80	2.917,20
Tertuliano Manoel Evangelista	374	7,80	2.917,20
Washington Reis Santos	264	7,80	2.059,20
Assistente Administrativo a contratar	264	7,80	2.059,20
Auxiliar Serviços gerais a contratar	264	7,80	2.059,20
Auxiliar Serviços gerais a contratar	264	7,80	2.059,20
Margem para reajuste no valor da passagem de ônibus, aumento ou redução de beneficiários.			1.606,06
TOTAL			76.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi o realizado até 30/06/2020 e o estimado para cobrir possíveis despesas até o fim do contrato.

Considerando que desde abril/2020 a maior parte dos colaboradores estão em trabalho remoto, a quantidade de vale transporte prevista para 2020 foi reduzida.

4.1.5 – Vale alimentação

Despesas com benefício concedido aos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)				
Beneficiário	Tempo (Dias)	período	Valor Diário	Valor Total
Realizado até 30/06/2020				243.650,89
Ana Lúcia Rodrigues	440	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	12.540,00
Gisele Pereira Sardi	440	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	12.540,00
Gabriel Simões Lima	440	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	12.540,00
Isabela Correa Ribeiro Alves	440	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	12.540,00
Jessica Thuanny Alves Pereira	440	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	12.540,00
Kelly Lorena Assis Lauterjung	440	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	12.540,00
Priscila Pinheiro Mathielo	440	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	12.540,00
Reginalda Oliveira Barcelos	440	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	12.540,00

Ronaldo Hailton da Silva	440	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	12.540,00
Tertuliano Manoel Evangelista	440	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	12.540,00
Washington Reis Santos	440	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	12.540,00
Assistente Administrativo a contratar	286	Jan-21 -dez/21 e 13º	28,50	8.151,00
Auxiliar Serviços gerais a contratar	286	Jan-21 -dez/21 e 13º	28,50	8.151,00
Auxiliar Serviços gerais a contratar	286	Jan-21 -dez/21 e 13º	28,50	8.151,00
TOTAL				406.043,88

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

4.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO

4.2.1 – Pessoal Celetista

Refere-se ao pagamento da coordenação, assessores acadêmicos, bibliotecária, professores dos cursos de inglês, francês, espanhol, italiano, alemão e português, contratados sob o regime CLT.

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Realizado até 30/06/2020						3.826.110,17
Amanda Henriques Machado	Professor	122.835.436-73	Proc. Seletivo	16	4.200,00	67.200,00
Ana Débora Vieira Fideles	Professor	112.799.976-13	Proc. Seletivo	19	4.000,00	76.000,00
Angela Maria Pereira Silva	Professor	742.983.567-87	Proc. Seletivo	19	4.200,00	79.800,00
Caroline Izidoro dos Santos	Bibliotecária	094.029.307-28	Proc. Seletivo	19	3.200,00	60.800,00
Daniel Santos da Silva	Professor	134.536.487-30	Proc. Seletivo	19	4.200,00	79.800,00
Danilo Tavares Marinho da Silva	Professor	134.536.487-30	Proc. Seletivo	19	4.000,00	76.000,00
Diego Moraes Costa	Professor	054.280.957-50	Proc. Seletivo	19	4.600,00	87.400,00
Gabriel Brito Amorim	Professor	203.068.322-10	Proc. Seletivo	19	6.200,00	117.800,00
Gustavo Reges Ferreira	Professor	130.844.142-96	Proc. Seletivo	19	4.200,00	79.800,00
Hosanna Otárola Mirabal	Professor	127.541.582-96	Proc. Seletivo	19	4.800,00	91.200,00
Isabela de Vasconcelos Piva	Professor	147.411.967-04	Proc. Seletivo	19	3.600,00	68.400,00
Janine Cunha Cestaro	Professor assessor	190.228.452-41	Proc. Seletivo	19	5.800,00	110.200,00
Leni Puppim	Professor assessor	123.196.962-04	Proc. Seletivo	19	6.200,00	117.800,00
Manoel Sampaio Junior	Professor assessor	121.659.913-25	Proc. Seletivo	19	5.200,00	98.800,00
Manoela Couto de Azeredo	Professor	128.622.332-95	Proc. Seletivo	19	3.200,00	60.800,00
Marcel Bussular Martinuzzo	Professor	127.371.427-09	Proc. Seletivo	19	3.200,00	60.800,00
Marcos Roberto Machado	Professor	190.171.550-38	Proc. Seletivo	19	3.800,00	72.200,00
Myriam Ramos de Caldas Brito	Professor	130.840.432-98	Proc. Seletivo	19	3.800,00	72.200,00

Nathielli Souza Moreira	Professor	118.618.897-98	Proc. Seletivo	19	3.200,00	60.800,00
Rodrigo Soares Colatto	Professor assessor	163.918.397-35	Proc. Seletivo	19	5.800,00	110.200,00
Sandra Vargas Boecher Prates	Professor assessor	123.230.624-19	Proc. Seletivo	19	6.200,00	117.800,00
Stefanie Söhngen Rodrigues	Professor assessor	126.645.362-91	Proc. Seletivo	19	5.800,00	110.200,00
Vinicius Mantovani Recla	Professor	136.260.627-83	Proc. Seletivo	19	5.200,00	98.800,00
Wendell Máximo Brandão	Professor	150.662.549-39	Proc. Seletivo	19	4.800,00	91.200,00
Prof. de Inglês a contratar	Professor			12	3.600,00	43.200,00
Margem para pagamento de horas extras e reajuste previsto para maio/2019 e possíveis atividades extras, substituições, etc.						24.689,83
TOTAL						5.960.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

4.2.2 – Encargos Sociais

Valores referentes às despesas com encargos sociais (INSS, FGTS e PIS s/ folha de pagamento) calculados sobre o valor da folha de pagamento mensal dos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

4.2.3 – Fundo de Rescisão

Valor reservado em conta para fundo de rescisão, de acordo com previsão mensal sobre folha de pagamento do pessoal contratado no regime CLT, para custeio de férias, décimo - terceiro salário e rescisão, possíveis ações trabalhistas, bem como os respectivos encargos sociais incidentes.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

4.2.4 – Vale transporte

Despesas com benefício concedido aos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Realizado até 30/06/2020			40.204,40
Ana Débora Vieira Fideles	264	7,80	2.059,20
Angela Maria Pereira Silva	264	7,80	2.059,20
Caroline Izidoro dos Santos	264	7,80	2.059,20
Danilo Tavares Marinho da Silva	264	7,80	2.059,20
Isabela de Vasconcelos Piva	264	7,80	2.059,20
Janine Cunha Cestaro	264	7,80	2.059,20
Manoel Sampaio Junior	264	7,80	2.059,20

Manoela Couto de Azeredo	264	7,80	2.059,20
Nathielli Souza Moreira	264	7,80	2.059,20
Rodrigo Soares Colatto	264	7,80	2.059,20
Stefanie Söhngen Rodrigues	264	7,80	2.059,20
Vinicius Mantovani Recla	264	7,80	2.059,20
Margem para reajuste no valor da passagem de ônibus, aumento ou redução de beneficiários			2.085,20
TOTAL			67.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir possíveis despesas até o fim do contrato.

Considerando que desde abril/2020 a maior parte dos colaboradores estão em trabalho remoto, a quantidade de vale transporte prevista para 2020 foi reduzida.

4.2.5 – Vale alimentação

Despesas com benefício concedido aos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)				
Beneficiário	Tempo (Dias)	período	Valor Diário	Valor Total
Realizado até 30/06/2020				459.717,12
Amanda Henriques Machado	374	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	10.659,00
Ana Débora Vieira Fideles	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00
Angela Maria Pereira Silva	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00
Caroline Izidoro dos Santos	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00
Daniel Santos da Silva	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00
Danilo Tavares Marinho da Silva	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00
Diego Moraes Costa	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00
Gabriel Brito Amorim	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00
Gustavo Reges Ferreira	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00
Hosanna Otárola Mirabal	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00
Isabela de Vasconcelos Piva	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00
Janine Cunha Cestaro	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00
Leni Puppim	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00
Manoel Sampaio Junior	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00
Manoela Couto de Azeredo	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00
Marcel Bussular Martinuzzo	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00
Marcos Roberto Machado	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00
Myriam Ramos de Caldas Brito	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00
Nathielli Souza Moreira	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00

Rodrigo Soares Colatto	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00
Sandra Vargas Boecher Prates	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00
Stefanie Söhngen Rodrigues	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00
Vinicius Mantovani Recla	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00
Wendell Máximo Brandão	418	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	11.913,00
Prof. de Inglês a contratar	286	jul-20 -dez/21 e 13º	28,50	8.151,00
TOTAL				752.526,12

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

5 – PESSOA JURIDICA

5.1 – Material de Consumo

Aquisição de material necessário para as diversas atividades operacionais da estrutura de funcionamento do projeto. São despesas realizadas com aquisição de material de expediente e de limpeza, peças para manutenção de equipamentos, pequenos reparos, materiais de informática e periféricos, ferramentas e peças para reparos e manutenção de equipamentos, uniformes, material de expediente para uso didático, materiais de informática para reprodução de materiais didáticos, entre outros.

Integram ainda essa rubrica os recursos financeiros destinados à aquisição de livros e entre outros recursos didáticos para atualizar o acervo da biblioteca do Núcleo de Línguas que atende a alunos e professores que atuam no Núcleo de Línguas e no Departamento de Línguas e Letras.

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 30/06/2020			183.399,17
Apagador para quadro branco	40	10,00	400,00
Caixa de arquivo plastica	20	5,00	100,00
Caixa organizadora para arquivo	20	35,00	700,00
Canetas esferográficas- caixas com 50 unidades	6	50,00	300,00
Elástico látex - pacote 1kg	3	20,00	60,00
Etiqueta auto-adesiva - pacote com 100fls	5	50,00	250,00
Fita transparente PVC para empacotamento	20	10,00	200,00
Grampeador	10	32,00	320,00
Grampos para grampeador - caixas com 5000 grampos	10	5,00	50,00
Papel A4 - caixas com 10 resmas	30	200,00	6.000,00
Papel A4 Colorido - resmas	10	20,00	200,00
Pasta suspensa para arquivo	20	10,00	200,00
Pincel para quadro branco - cx c/ 12 um	60	65,00	3.900,00
Post it	40	3,00	120,00
Saco plásticos transparente p/ arquivo - Cx c/ 1000 un.	2	200,00	400,00

- Outros itens gerais de papelaria e escritório			1.000,00
- Outros itens gerais de papelaria e artes para Ativ.Culturais			1.200,00
Papel higiênico - cx com 8 rolos 300mts	100	30,00	3.000,00
Papel toalha - cx c/ 6 rolos 200mt	100	50,00	5.000,00
Sabonete Líquido - galão 5lts	24	20,00	480,00
Desinfetante - galão 5lts	24	12,00	288,00
Cloro - galão 5lts	40	10,00	400,00
Detergente em Gel Pinho - galão 5lts	25	20,00	500,00
Alcool em gel - cx c/ 12 un.	20	80,00	1.600,00
Detergente multiuso - cx c/ 12 un.	12	80,00	960,00
Saco plastico para lixo - pacote com 100 un.	50	35,00	1.750,00
Dispenser para papel toalha/papel higiênico	12	135,00	1.620,00
- Outros itens gerais de higiene e limpeza			3.000,00
- Itens gerais para reparos e manutenção			6.000,00
- Itens gerais de periféricos de informática			10.000,00
- Material para adaptação acústica das salas de aula			23.810,00
- Livros didáticos para uso dos professores e biblioteca			6.088,31
TOTAL			263.295,48

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas e executar o planejamento de reparos e reformas até o fim do contrato.

5.2 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nacional

Recursos financeiros destinados à aquisição de material permanente (bens duráveis), tais como mobiliários, equipamentos de refrigeração, equipamentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo, eletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos.

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 31/06/2020			145.870,08
Equipamentos de áudio e vídeo para adaptação salas	a definir		30.000,00
Projetores de multimídia	10	2.000,00	20.000,00
Notebooks	6	4.000,00	24.000,00
TOTAL			219.870,08

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas com substituição de equipamentos e adaptação de tratamento acústico para as salas e aula até o fim do contrato.

5.6 – Passagens Aéreas

Referente a despesas com passagens aéreas para as demandas de funcionamento do projeto ao longo do ano. Incluem-se as despesas com capacitação de pessoal, vistas técnicas e atividades administrativas.

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 30/06/2020			19.669,61
De acordo com a demanda			10.330,39
TOTAL			30.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas e executar até o fim do contrato de acordo com a demanda.

5.8 - Alimentação

Referente a despesas referente a alimentação para atendimentos ao programa de capacitação de pessoal da estrutura acadêmica e administrativa, para atendimento às demandas de funcionamento do projeto ao longo do ano.

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 30/06/2020			2.775,00
De acordo com a demanda			5.225,00
TOTAL			8.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas e executar até o fim do contrato de acordo com a demanda.

5.9 – Divulgação e Publicidade

Despesas com publicações em jornal, divulgação e publicidade das atividades do projeto.

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 30/06/2020			7.553,31
Publicações em jornais para anúncios, de acordo com a demanda			2.446,69
TOTAL			10.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas e executar até o fim do contrato de acordo com a demanda.

5.11 - Custo Operacional da Fundação

Refere-se ao pagamento à FEST de custos operacionais pelos serviços de gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, e para subsidiar os custos com o Sistema de Controle Acadêmico utilizado para as atividades de secretaria, controle de alunos e suporte a coordenação pedagógica.

5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Essa rubrica custeia os diversos serviços necessários à manutenção da estrutura do projeto realizados por empresas especializadas. Estão incluídas as despesas com manutenção de equipamentos de áudio e vídeo, copiadora, ar condicionado, computadores e periféricos de informática e rede; licenças de softwares para gerenciamento e para as aulas on-line; manutenção dos sistemas de informática e de controle acadêmico, serviços de reparação e pequenas reformas no prédio; serviços gráficos; serviços de internet; despesas com correios, seguros para estagiários, inscrições para participação em eventos de capacitação de colaboradores, entre outras.

Integram ainda essa rubrica os recursos financeiros destinados a assinaturas de revistas, periódicos e jornais para atualizar o acervo da Biblioteca que atende a alunos e professores dos Cursos de Línguas e do Departamento de Línguas e Letras.

A partir de outubro de 2020 é necessário o pagamento de licenças de software para uso da plataforma digital onde estão sendo realizadas as aulas on-line desde a suspensão das atividades presenciais na Ufes.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 30/06/2020			203.518,02
A DEFINIR Contrato manutenção de aparelhos de ar condicionado		CONTRATO - Cotação de preços	36.000,00
VALDIANY MATTOS CAJADO - ME - Contrato serviços de impressão preto e branco. (valor variável de acordo com a quantidade de impressões)	11.609.061/0001-77	CONTRATO - Cotação de preços	11.700,00
CYBERWEB NETWORKS LTDA (KINGHOST) - hospedagem de emails	05.305.671/0001-84	CONTRATO - Cotação de preços	630,00
A DEFINIR - Contrato serviços de e-mail marketing		CONTRATO - Cotação de preços	2.340,00
Copy Express Cópias e Plotagens Ltda	02.019.889/0001-84	CONTRATO - Cotação de preços	10.000,00
Serviços gráficos - impressão de informativos, banners e folderes		cotação de preços	8.000,00
CIP - PREVIDÊNCIA E DIAGNÓSTICO OCUPACIONAL - realização de exames médicos ocupacionais (valor vaiável de acordo com a quantidade de exames realizados e número de estagiários admin de outras instituições)	08.773.167/0001-05	CONTRATO - Cotação de preços	4.500,00
Assinaturas de revistas e periódicos nacionais e internacionais para o acervo da biblioteca - de acordo com a demanda		Exclusivo	5.000,00
Serviços postais - correios (variável de acordo com a demanda)		CONTRATO	300,00
Serviços gerais de manutenção predial e de equipamentos (variável de acordo com a demanda)		cotação de preços	20.000,00
Seguro de vida para estagiários e funcionários (variável de acordo com a movimentação de estagiários e mudança de faixa etária de funcionários)		CONTRATO - Cotação de preços	5.000,00

Inscrições para participação em eventos de formação - professores e equipe administrativa		De acordo com a demanda	5.000,00
- Licenças software Plataforma Digital para as aulas on-line		CONTRATO - Cotação de preços	37.500,00
Outros serviços a realizar			13.011,98
TOTAL			362.500,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas e executar o planejamento de reparos e reformas até o fim do contrato.

6 – OUTRAS DESPESAS

6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)

Recursos repassados à UFES pela utilização de bens e serviços da Universidade para investimento em desenvolvimento do ensino, pesquisa e da extensão pelo CCHN, conforme disposto no artigo 9º da Resolução 46/2019 do Conselho Universitário. Os recursos destinados a essa rubrica deverão ser investidos prioritariamente em atividades do Departamento de Línguas e Letras.

Considerando o período de suspensão das atividades presenciais e a redução do número de alunos matriculados no projeto em 2020, foi solicitada a dispensa de repasse dos valores destinados ao DEPE CCHN, por meio do processo digital 23068.022028/2020-71, aprovado em 15/12/2020.

Dessa forma, apresentamos o detalhamento dos valores repassados à FEST nos anos de 2017 a 2020 e os valores devidos referente a DEPE/CCHN 10%:

Ano	Valor repassado à FEST	Destinado a DEPE/CCHN	Situação
2017	4.307.600,00	430.760,00	Pago
2018	5.313.414,35	531.341,44	Pago
2019	4.350.000,00	435.000,00	Pago
2020	4.100.100,00	-	Dispensados
2021	7.245.872,65	724.587,26	a realizar e repassar
Outras receitas	150.000,00	15.000,00	a repassar
Total contrato	25.466.987,00	2.136.688,70	

6.2 - Ressarcimento UFES (3%)

Recursos repassados à UFES pela utilização de bens e serviços da Universidade, correspondente a 3% do valor bruto arrecadado, conforme Lei 8.958/94 e artigo 9º da Resolução 46/2019 do Conselho Universitário.

Considerando o período de suspensão das atividades presenciais e a redução do número de alunos matriculados no projeto em 2020, foi solicitada a dispensa de repasse dos valores destinados Ressarcimento à UFES, por meio do processo digital 23068.022027/2020-26, aprovado em 30/07/2020.

Dessa forma, apresentamos o detalhamento dos valores repassados à FEST nos anos de 2017 a 2020 e os valores devidos referente a DEPE/CCHN 10%:

Ano	Valor repassado à FEST	Destinado a ressarc.UFES	Situação
2017	4.307.600,00	129.228,00	Pago

2018	5.313.414,35	159.402,43	Pago
2019	4.350.000,00	130.500,00	Pago
2020	4.100.100,00	-	Dispensados
2021	7.245.872,65	217.376,18	a realizar e repassar
Outras receitas	150.000,00	4.500,00	a repassar
Total contrato	25.466.987,00	641.006,61	

6.4 - Devolução de Matrícula

Essa rubrica foi incluída na planilha a fim de atender à legislação vigente quanto à devolução de matrícula para alunos que desistem do curso durante

Após o pagamento do boleto o aluno tem um prazo de até 06 horas-aula do curso para solicitar a devolução. Dessa forma, ainda é possível matricular outro aluno na vaga do aluno desistente.

O valor a ser devolvido será o valor da taxa de matrícula, descontado o percentual referente aos custos dos repasses automáticos (16,75%) acrescentado o valor correspondente às aulas realizadas até a data do pedido de devolução.

No caso de o aluno se matricular para um curso que não poderá ser realizado por motivos de ausência do número mínimo de alunos para formar uma turma, o valor a ser devolvido será o valor integral.

ANEXO 30 - DEVOLUÇÃO DE MATRÍCULAS (Rubrica 6.4)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 30/06/2020			589.867,71
A realizar de acordo com a demanda			R\$ 279.423,98
TOTAL			R\$ 869.291,69

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Com a necessidade de modificação da modalidade dos cursos de presenciais para on-line em razão da pandemia de Covid-19, houve desistência do curso superior a estimada em junho/2020, e por isso o aumento do valor da rubrica.

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novos pedidos de reembolso do valor pago pelos cursos até o fim do contrato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIO CLAUDIO SIMOES - SIAPE 1172736
Departamento de Linguas e Letras - DLL/CCHN
Em 08/11/2021 às 15:24

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/303572?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LAURA RIBEIRO DA SILVEIRA - SIAPE 2330865
Departamento de Linguas e Letras - DLL/CCHN
Em 08/11/2021 às 15:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/303575?tipoArquivo=O>